

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL SUB JUDICE EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE para o CONCURSO PÚBLICO nº 006/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Informar a reintegração do candidato Ciro Americano Do Brasil (Sub Judice), inscrição nº 3310044443, para o cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5508748-88.2023.8.09.0051.

Art. 2º Fica convocado o candidato **Ciro Americano Do Brasil** (Sub Judice), inscrição nº 3310044443, para a **Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social**, nos termos do item 16 do edital de abertura:

- I Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:
- a) preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo VI do Edital de Abertura n° 006/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no endereço eletrônico candidato@institutoaocp.org.br, com o título de e-mail "Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice acrescido do nome do candidato e cargo", no período das 14h00min do dia 18/8/2023 até às 14h00min do dia 29/8/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- **b)** anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo VI do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.
- **c) a**nexar os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 16.5 relativos à Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social.
- d) os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.
- e) **s**omente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, 3 (três) meses que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.
- f) a Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura nº 006/2022.
- II Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.
- **III -** A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 17 de agosto de 2023

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Secretário de Estado de Administração – SEAD